



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 300/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.496 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.826,51 (Oitenta mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS 39.023,97
004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
04.122.0015.2146 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0760 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS 9.802,54
004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
04.122.0015.2146 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
3.3.90.14.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0770 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS 27.000,00
004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
04.122.0015.2146 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0840 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS 1.000,00
001 GABINETE SECRETÁRIO S.P.U.P.
04.121.0002.2011 MANUTENÇÃO DO GABINETE S.P.U.P
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
0610 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS 3.000,00
001 GABINETE SECRETÁRIO S.P.U.P.
04.121.0002.2011 MANUTENÇÃO DO GABINETE S.P.U.P
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0630 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS	34.366,69
002 SETOR DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
04.121.0002.2012 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0640 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS	7.852,54
002 SETOR DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
04.121.0002.2012 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0650 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS	796,90
003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA	
04.121.0002.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0700 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS	5.810,43
003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA	
04.121.0002.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0710 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS	3.000,00
003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA	
04.121.0002.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0750 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS	5.000,00
004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
04.122.0015.2146 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
0810 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS	14.999,95
004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
04.122.0015.2146 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	
0820 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 09 de Dezembro de 2019

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito
www.candoi.pr.gov.br

Publicação
Nº
De

090021953
21/19

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br